



5 CURSOS FUNDAMENTAIS PARA A SUA EMPRESA, EM 35 HORAS DE FORMAÇÃO! CUMpra A LEGISLAÇÃO E PROTEJA, SIMULTANEAMENTE OS SEUS COLABORADORES E A SUA EMPRESA*

FORMAÇÃO SGS ACADEMY®

SGS ACADEMY | TRANSFORMING PEOPLE
AND BUSINESSES

SGS

FORMAÇÃO PARA OS COLABORADORES

Da listagem escolha os 5 cursos, de 7 horas cada, que mais se adequam às necessidades dos seus colaboradores e cumpra - de forma rápida, fácil e flexível - a legislação em matéria de formação profissional!



QUALIDADE	AMBIENTE	SEGURANÇA	ALIMENTAR	COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none"> Gestão de reclamações A norma ISO 19011 - Linhas de orientação para auditorias Transição para a ISO 9001:2015 Sensibilização para o sistema de gestão da qualidade Introdução ao Lean Six Sigma 	<ul style="list-style-type: none"> Transição para a ISO 14001:2015 Sensibilização para o sistema de gestão ambiental Boas práticas ambientais 	<ul style="list-style-type: none"> Diretiva Atex Segurança de trabalhos em espaços confinados Segurança de trabalhos em altura Praticas de socorrismo e suporte básico de vida** Combate a incêndios (extintores a cargo da empresa)** Boas práticas de Segurança e Saúde do Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Boas práticas de higiene Alimentar Alergénios Microbiologia alimentar HACCP – Segurança alimentar Sensibilização ao sistema de gestão de segurança alimentar ISO 22000 F&B – Setor hoteleiro 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de conflitos Organização do trabalho e gestão do tempo Gestão da mudança Técnicas de venda Atendimento ao cliente

AS FORMAÇÕES DECORREM NAS SUAS INSTALAÇÕES PARA MAIOR CONVENIÊNCIA, EVITANDO TEMPO E CUSTOS DE DESLOCAÇÃO DOS SEUS COLABORADORES. A SGS VAI ATÉ SI! NÚMERO MÁXIMO DE FORMANDOS POR AÇÃO: 20; EXCETUANDO CURSOS ASSINALADOS () QUE NÃO PODEM EXCEDER OS 16 FORMANDOS.**

INVESTIMENTO PACK 35 HORAS: 2.000€ + IVA

*De acordo com a legislação em vigor (Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro; Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro), o empregador deve:

- Assegurar o número mínimo anual de 35h de formação contínua por trabalhador;
- Assegurar formação específica em 1.ºs socorros, de combate a incêndios e de evacuação, aos trabalhadores responsáveis pela aplicação destas medidas.
- O incumprimento destes requisitos legais é considerado uma contraordenação e implica a atribuição de coimas.
- Aos valores apresentados podem acrescer passagens e estadias dos formadores, sempre que aplicável.

INSCREVA-SE AQUI

**PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTAR:
WWW.SGSACADEMY.PT**

T.: 291 740 360

Luísa Rodrigues

E.: luisa.rodrigues@sgs.com

INVISTA NA SUA EMPRESA, INVESTINDO NOS SEUS COLABORADORES!

SGS